



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 944/2022

Reforma do parquinho na Avenida Rio Pardo,
em Vila Nova.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma do parquinho na Avenida Rio Pardo, em Vila Nova.

Considerando o que prevê a Constituição Federal no artigo 6º, caput, no inciso IV do artigo 7º, somado ao § 3º do artigo 217, complementado pelo artigo 227, tem-se, o acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira e a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Ressalta-se a necessidade desta demanda em razão de que o local está deteriorado pela ação do tempo e, inclusive, seria necessário urgência, visto que há uma escada totalmente solta e as tábuas da ponte parcialmente soltas, sendo muito perigosas para as crianças, como se pode notar na foto em anexo.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 26 de julho de 2022.

RETIRADO

Sala das sessões, 19/08/22

Presidente

OLINDA FIORENTIN

IND 944/2022
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

